

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Parecer nº: 054/2025

Projeto em análise: Projeto Substitutivo nº 006/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2025.

Autor: Prefeito Municipal, Tiago de Medeiros Almeida

Matéria: Dispõe sobre a incorporação no orçamento exercício de 2025 o Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto Substitutivo nº 006/2025, encaminhado pelo Executivo em substituição ao Projeto de Lei nº 017/2025, com o objetivo de corrigir a classificação orçamentária da despesa e viabilizar a execução da obra de pavimentação com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de emenda parlamentar estadual (Transferência Especial).

II. ANÁLISES

ANÁLISE CONTÁBIL:

O substitutivo corrige a classificação da despesa, que passa do elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente para o elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

ANÁLISE FINANCEIRA:

Os recursos têm origem em Transferência Especial do Estado, vinculada à Emenda Parlamentar nº 269/2025, não prevista na LOA 2025, configurando excesso de arrecadação, conforme a Lei nº 4.320/64 (art. 43).

ANÁLISES DA COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

O projeto se encontra compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando o princípio da consistência orçamentária.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira entende que o Projeto Substitutivo nº 006/2025:

- Corrigé a impropriedade técnica anteriormente apontada;
- Está em conformidade com a legislação financeira e fiscal;
- Apresenta adequação orçamentária, contábil e jurídica;
- É de relevante interesse social, pois viabiliza obra de infraestrutura urbana.

Assim, opina **FAVORAVELMENTE** pela aprovação do Projeto Substitutivo nº 006/2025, por atender integralmente às exigências legais e técnicas.

Sala de reuniões das Comissões, em 03 de setembro de 2025.

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira

Presidente

Vera Lúcia de Souza Lima

Relatora da CCLRF

Zenilda Salústio da C. M. Bezerra

Membro da CCLRF